

DECRETO Nº 2108/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E;

Considerando que houve alteração de representantes do Conselho Municipal de Idoso (CMI).

Considerando a Lei Municipal nº 0274/2003.

Considerando a Deliberação da plenária realizada em 13 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal do Idoso os seguintes membros:

1- Representantes do Órgão Governamental:

Secretaria da Família Cidadania e Promoção Social:

Titular: Maria Terezinha Ferreira Sanches Aguera

Suplente: Sara Gabrielle Bernardes da Silva

Secretaria de Saúde:

Titular: Maria Vandir Dias da Silva

Suplente: Chamaini Fernanda Rocha

Secretaria de Administração:

Titular: Simone Guilherme Guzlinski

Suplente: Cleide de Souza Aguis Oliveira

Secretaria de Educação:

Titular: Jadislara Ribeiro

Suplente: Antônia da Silva Francisco

2- Representantes do Órgão Não Governamental:

Representantes dos usuários

Titular: Maria Alves de Barros

Suplente: Sueli da Silva Cruz

Titular: Iracema Maria dos Santos

Suplente: Maria Castorina dos Santos Oliveira

Representante do Grupo da Melhor Idade – Amigos da Paz:

Titular: Ana Semiguel Voloche

Suplente: Jose Ferreira da Silva

Titular: Roseli Aparecida Mendes

Suplente: Maria Santana dos Santos Ferreira

Art. 2º - Este Decreto vige da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 13 de novembro de 2023.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal